LEI Nº 076/2016

Súmula: - Autoriza o Executivo Municipal, a proceder à alienação de bens móveis inservíveis, pertencentes à Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana - AMS, como especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a alienar, mediante Leilão Público, na forma da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais disposições pertinentes à matéria, veículos considerados inservíveis, semidestruídos, economicamente inviáveis para consertos e manutenção e improdutivos para uso permanente no serviço público e atendimento das ações programáticas da Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana – AMS.

Art. 2º. Os veículos a serem leiloados serão aqueles constantes do **Anexo Único** desta Lei e que foram avaliados e especificados pela **Comissão Especial Permanente de Avaliação e Desfazimento dos Bens Inservíveis e Sucatas do Patrimônio Público**, criada para tal finalidade.

Art. 3º. Fica estabelecido que os valores da arrematação dos bens móveis, autorizados pela presente Lei, serão feitos à vista pagas conforme emissão de boleto de pagamento (DAM).

Art. 4º. Fica designado como leiloeiro oficial, para o fiel cumprimento da presente Lei, o Senhor Odarli Canezin, este matriculado como Leiloeiro Oficial nº. 640 em sessão plenária nº. 04/2000 em 11 de janeiro de 2000, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná nº. 5.666 de 24 de janeiro de 2000.

Art. 5º. Fica o Executivo Municipal, autorizado a promover a devida baixa do Patrimônio Público, dos móveis alienados por força desta Lei, bem como junto ao DETRAN - PR – Departamento de Trânsito do Paraná, no prazo de 30 (trinta) dias após a realização do Leilão.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 22 de novembro de 2016.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

LEI Nº 076/16 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016
ANEXO ÚNICO

LOTE	1
VEICULO	FIAT UNO MILLE FIRE FLEX
ANO/MODELO	2005/2006
PLACA	ANJ 8306
CONDIÇÕES	LATARIA BOA, TAPEÇARIA BOA, SUSPENSÃO BOA E MOTOR REGULAR
LANCE	R$ 7.000,00
RENAVAN	0087.298327-7

LOTE	2
VEICULO	CHEVROLET CELTA 1.0L LT
ANO/MODELO	2011/2012
PLACA	AUK 9398
CONDIÇÕES	LATARIA BOA, TAPEÇARIA REGULAR,MOTOR BOM, SUSPENSÃO BOA
LANCE	R$ 11.000,00
RENAVAN	0034.636959-2

LOTE	3
VEICULO	CHEVROLET CELTA 1.0 L LT
ANO/MODELO	2011/2012
PLACA	AUK 9396
CONDIÇÕES	LATARIA BOA, TAPEÇARIA REGULAR,MOTOR BOM, SUSPENSÃO BOA
LANCE	R$ 11.000,00
RENAVAN	0134.637336-0

LOTE	4
VEICULO	RENAULT MASTER ALTECHAMB
ANO/MODELO	2004/2004
PLACA	AMF 9416
CONDIÇÕES	LATARIA REGULAR, TAPEÇARIA RUIM,MOTOR RUIM, SUSPENSÃO RUIM
LANCE	R$ 7.000,00
RENAVAN	0083.823125-0

LOTE	5
VEICULO	FIAT UNO MILLE FIRE FLEX
ANO/MODELO	2005/2006
PLACA	ANJ 8304
CONDIÇÕES	LATARIA BOA, TAPEÇARIA BOA, SUSPENSÃO RUIM E MOTOR BOM
LANCE	R$ 6.000,00
RENAVAN	0087.298223-8

LOTE	6
VEICULO	FIAT STRADA WORKING
ANO/MODELO	2001/2001
PLACA	AGE 0835
CONDIÇÕES	LATARIA RAZOÁVEL, TAPEÇARIA RAZOÁVEL, SUSPENSÃO RUIM E MOTOR RAZOÁVEL
LANCE	R$ 6.000,00
RENAVAN	0077.358143-0

LOTE	7
VEICULO	SUCATA - VW/KOMBI
ANO/MODELO	
PLACA	SEM PLACA
CONDIÇÕES	SUCATA
LANCE	R$ 0,13 O KG

LOTE	8
VEÍCULO	SUCATA - VW/KOMBI BRANCA
ANO/MODELO	1998/1999
PLACA	MAJ 7097
CONDIÇÕES	SUCATA, VEICULO BAIXADO NO DETRAN POR NÃO TER CONDIÇÃO DE CIRCULAÇÃO E RECUPERAÇÃO
LANCE	R$ 0,13 KG

LOTE	9
VEICULO	SUCATA - VW/KOMBI
ANO/MODELO	1998/1999
PLACA	MAM 8661
CONDIÇÕES	SUCATA, VEICULO BAIXADO NO DETRAN POR NÃO TER CONDIÇÃO DE CIRCULAÇÃO E RECUPERAÇÃO
LANCE	R$ 0,13 KG

Município de Apucarana, 22 de novembro de 2016.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal